



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**EDITAL Nº 10, DE 08 DE MAIO DE 2012**

O Diretor do Centro de Formação de Professores da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que em virtude da publicação do Aviso de Edital no D.O.U. encontram-se abertas as inscrições para o Processo Seletivo para Professor Substituto para área de conhecimento abaixo descrita, devidamente autorizado pelo Magnífico Reitor e de conformidade com a Lei Nº 8.745, com as alterações feitas pelas Leis 9.849/99, 10.667/03, 10.973/04 e 11.123/05 e Resoluções Nº 002/2006 da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira e as disposições contidas neste Edital.

**1. Das Inscrições:**

As inscrições serão realizadas na Coordenação Administrativa da Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CFP/UFCCG, *campus* de Cajazeiras, no período de 10 a 16 de maio de 2012, nos horários de 08h às 11h e das 14h às 17h. Não havendo candidatos inscritos ou inscrições homologadas ao final desse período, o prazo será prorrogado por mais cinco dias úteis.

**2. Das vagas:**

Será oferecida 01 (uma) vaga para o cargo de professor substituto, conforme descrição abaixo:

Unidade	Área	Regime de Trabalho	Titulação mínima exigida para Classe	Nº de vagas	Classe
Ciências Sociais	Teoria e Metodologia da História	T-40	Graduação em História com especialização em História ou áreas afins	01 (uma)	Auxiliar I

**3. Dos requisitos para inscrição:**

3.1. No ato da inscrição será exigida cópia autenticada ou cópia acompanhada de original dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia legível e autenticada do diploma de Especialista ou certidão que comprove defesa e aprovação da monografia, expedida pela Instituição em que o candidato cursou a especialização, acompanhado do diploma de graduação, expedido por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.
- b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). Para tanto, o candidato deve acessar o endereço eletrônico: [https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) e preencher a GRU - Guia de Recolhimento da União, colocando o código da unidade favorecida 158195; gestão 15281, código do recolhimento 28883-7, vencimento 16/05/2012, inserir o número do CPF e o nome do candidato, além do valor da taxa acima, concluindo com a emissão da GRU para pagamento exclusivamente no Banco do Brasil;
- c) Carteira de identidade;
- d) CPF;
- e) Título de Eleitor com o último comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- f) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (somente para homens);
- g) *Curriculum Vitae* do candidato devidamente comprovado;
- h) Declaração de que nos últimos 24 (vinte e quatro) meses não teve contrato temporário com Instituição Federal de Ensino;

#### 4. Cronograma

<b>Discriminação</b>	<b>Dias</b>	<b>Horário</b>
<b>Inscrição</b>	10 a 16 de maio de 2012	08h às 11h e das 14h às 17h
<b>Deferimento das inscrições</b>	17 de maio de 2012	08h
<b>Recurso</b>	17 e 18 de maio de 2012	08h às 11h e das 14h às 17h
<b>Homologação das inscrições</b>	21 de maio de 2012	08h
<b>Sorteio do ponto *</b>	22 de maio de 2012	08h
<b>Prova Didática*</b>	23 de maio de 2012	08h às 11h e das 14h às 17h
<b>Exame de Títulos</b>	24 de maio de 2012	08h às 11h e das 14h às 17h

<b>Resultado</b>	25 de maio de 2012	14h
------------------	--------------------	-----

\* Se o número de candidatos for superior a estimativa de realização das provas nesses dias, o sorteio dos pontos e as provas didáticas serão nos dias posteriores e assim sucessivamente. O sorteio do ponto para prova didática será realizado na Sala 104 do Anexo Francisco Eugênio Pacelli Gurgel da Rocha, no CFP/Cajazeiras.

#### **5. Das Disposições Gerais:**

- a) Será indeferida a inscrição do candidato que não apresentar a documentação exigida no ato das inscrições.
- b) Fica ressalvado o que dispõe o inciso III do art. 9º da Lei Nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, salvo a hipótese prevista no inciso I do art. 2º, mediante autorização, conforme determina o art. 5º, sendo os artigos referidos da mesma Lei.
- c) Para maiores informações, os candidatos deverão dirigir-se a Unidade Acadêmica de Ciências Sociais do CFP/UFCG, das 08h às 11h e das 14h às 17h. Contatos: (83) 3532-2089; [www.cfp.ufcg.edu.br](http://www.cfp.ufcg.edu.br).

José Cesário de Almeida

Diretor do CFP

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE**  
**CENTRO DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES**  
**UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

REGIME DE TRABALHO: **T-40**  
ÁREA DE CONHECIMENTO: **Teoria e Metodologia da História**  
NÚMERO DE VAGAS: **01 vaga**

**TEMAS:**

1. A constituição da história como disciplina no século XIX;
2. A construção do objeto na história: procedimentos metodológicos;
3. História, tempo e memória;
4. História e narrativa;
5. Historiografia e interdisciplinaridade: questões teórico-metodológicas.

**COMISSÃO DE SELEÇÃO:**

Titulares:

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Silvana Vieira de Sousa – Presidente  
Prof<sup>ª</sup>. Ms. Ana Rita Uhle  
Prof<sup>ª</sup>. Ms. Rosemere Olímpio de Santana

Suplentes:

Prof. Dr. Rodrigo Ceballos  
Prof. Ms. Isamarc Gonçalves Lôbo  
Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Maria Lucinete Fortunato